



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE RECEBIMENTO DE PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2022

**Data:** 29 de dezembro de 2022.

**Hora:** 08hs e 30 min.

**Local:** Sala da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

**Membros da Comissão de Licitações:** Edenilson dos Santos Costa, Jucimara Adriane Pospichil e Marcia Rejane Silveira de Souza.


#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 1590/2022 SEPDE, referente à análise e parecer técnico e proceder ao julgamento da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em bloco de concreto e meios-fios em trecho da rua Maria Rosa Freiburger de Souza, localidade de Evaristo, neste Município, com extensão de 97 metros de comprimento e largura viável de acordo com o projeto.
2. Esta Comissão faz constar o recebimento do Memorando 1590/2022, SEPDE referente parecer técnico da Engenharia e em análise ao mesmo, constatou que as empresas **Muller Engenharia e Construção Ltda**, CNPJ 37.292.538/0001-27 e **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda**, CNPJ 18.009.459/0001-11 apresentaram comprovações de aptidão técnico-operacional e técnico-profissional em nome do responsável técnico das mesmas e comprovação de vínculo, para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto ora licitado, atendendo aos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.4 do edital.
3. Esta Comissão faz constar ainda que realizou diligência nos documentos apresentados pela empresa Muller Engenharia e Construção Ltda para emissão do CRC, e constatou que o Balanço apresentado foi o de 2021.
4. Diante da análise dos demais documentos, esta Comissão declara habilitadas as empresas **Muller Engenharia e Construção Ltda**, CNPJ 37.292.538/0001-27 e **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda**, CNPJ 18.009.459/0001-11, por estarem em conformidade com o edital licitatório.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 09hs e 10 min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2022.

  
Edenilson dos Santos Costa

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Marcia Rejane Silveira de Souza  
Comissão de Licitações